



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO FABÃO

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 30, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 18065/2021

Aprovado em: 05-07-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

que seja avaliado com urgência a possibilidade de incluir os Agentes de Segurança Patrimonial da Prefeitura Municipal de Uberlândia no calendário de vacinação do município.

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de questão de extrema importância, haja vista que desde o início da pandemia, os agentes de segurança patrimonial da Prefeitura Municipal de Uberlândia permaneceram cumprindo normalmente suas atividades laborais, estando inclusive expostos aos riscos do COVID-19.

Com a retomada das aulas no município, tornou-se ainda mais urgente a necessidade de contemplar o referido grupo com a vacinação, pois grande parte do efetivo de agentes trabalha nos estabelecimentos de ensino da rede municipal e portanto, estariam a partir de agora mais vulneráveis a contrair a doença.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 5 de julho de 2021



**FABÃO**

**PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL**



FABÃO

Nome	Quantidade
FABÃO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>